



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 330/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Urbanismo, para que seja efetuado a reforma no Ponto de Taxi de Cordeiros, localizado cito a Rua Manoel Romeu Soares, s/n, anexo ao Posto de Gasolina, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido as péssimas condições apresentadas pelo Abrigo que não contempla as condições necessárias daqueles que ali trabalham e necessitam da prestação do serviço público de qualidade, pois atualmente não existe possibilidade de oferecer as minimas condições aos passageiros. Devido a importância do serviço citado venho por meio desta apresentar a referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR